LAR ENCANTADO
AACE - ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO

Ofício Circular n. 142/2022-AACE Encantado, 10 de novembro de 2022.

Senhores Prefeitos

Com vistas a auxiliar na melhoria do atendimento de nossas crianças e adolescentes acolhidas no Lar Encantado, vimos por meio deste dar continuidade às tratativas para efetivarmos a reforma do telhado da sede da AACE, onde funciona o Lar Encantado.

Conforme ajustado em reunião com Vossas Excelências, no último dia 04, oportunidade em que apresentamos os custos aproximados para a realização da obra, bem como houve explanação dos profissionais da necessidade urgente da reforma, o aporte para custeio das despesas será realizado de forma proporcional entre os municípios, tendo como critério o número de habitantes.

Assim, considerando as despesas de material e mão de obra, o valor aproximado da reforma será de R$90.000,00 (noventa mil reais). Entretanto, como é sabido, é necessário uma margem/sobra, pois via de regra os custos acabam extrapolando o orçamento.

Por conta disso, considerando o valor orçado acrescido de margem de segurança (menor que 8%), cada município contribuirá com R$1,90 (um real e noventa centavos) per capita, conforme abaixo:

ENCANTADO: R$ 43.141,40

ROCA SALES: R$ 21.091,90

ANTA GORDA: R$ 11.810,40

MUÇUM: R$ 9.496,20

RELVADO : R$ 4.094,50

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2865

DOUTOR RICARDO: R$ 3.752,50

VESPASIANO CORREA: R$ 3.750,60

Totalizando um aporte financeiro de R$97.137,50 (noventa e sete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Dentre as opções apresentadas e discutidas em reunião, entendeu-se adequado que tal aporte ocorra quando da apresentação dos Planos de Trabalho para o próximo ano, onde será incluída no rol de despesas extraordinárias.

Para tanto, solicitamos que cada município indique se pretende fazer o aporte em parcela única, ou seja, na primeira parcela do Plano de Trabalho de 2023, ou se pretendem parcelar o valor, o que, considerando o tempo da obra, somente será possível em 3 parcelas.

Registre-se, por oportuno, que a demanda acima exposada já foi objeto de discussão em outras reuniões da Diretoria da AACE, composta por representantes de cada um dos municípios da Comarca, havendo consenso de que a casa, que serve de morada para nossos acolhidos, necessita investir, com urgência, na melhoria/troca do telhado.

Todavia, a AACE não dispõe de reservas suficientes para realizar a referida obra, sem colocar em risco orçamento, já apertado, para a manutenção das necessidades básicas das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, bem como para manutenção do quadro de colaboradores.

Assim, considerando já ter sido objeto do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com os Municípios e Ministério Público, que eventuais despesas extraordinárias necessárias ao bom funcionamento do Lar, deveriam ser custeados

pelas prefeituras, a Diretoria da AACE solicita o empenho de nossos Prefeitos para a realização desta melhoria, tão importante para a garantia do bem-estar de nossas crianças e adolescentes.

Certos da especial atenção que será dispensado ao presente pedido, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Por fim, solicitamos retorno do presente até o dia 30 de novembro, haja vista que na primeira semana de dezembro a entidade enviará as propostas para o Termo de Parceria para o ano de 2023, especialmente para aqueles municíopios em que a parceria finda em 31 de dezembro.

Valéria de Castro Caldas
Presidente da AACE

Excelentíssimos Prefeitos
Comarca de Encantado/RS

Rua Alegrete, n° 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2865